(E. II. do Brasil)

do Estado de São Paulo

NÚMERO ATRAZADO DO ANO COBRENTE.....

NUMERO DO DIA.....

Cr3 0,50

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B MARIO PATI

Dario do Ixeculivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 174, DE 13 DE OUTUBRO DE 1948

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Dectara "Feriado Escolar" a data de 15 de outubro, considerada o "Dia do Professor".

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe cão conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.0 — Fica declarado "Feriado Escolar" a data « de 15 de outubro, considerada o "DIA DO PROFESSOR". Artigo 2.0 — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1948.

> ADHEMAR DE BARROS João de Deus Cardoso de Mello.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de outubro de 1948. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.327, DE 12 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre a criação da Escola Normal Livre "São Carlos", em São Carlos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei the confere,

Decreta:

Artigo Lo — Fica autorizado, de acordo com o Decreto n. 10.904, de 17-1-1940, combinado com o artigo 9.0, parágrafo único, do Decreto n. 14.002, de 25-5-1944, o funcionamento, sob regime de inspeção prévia, e a partir do ano próximo vindouro, da Escola Normal Livre "São Carlos". em São Carlos.

tigo anterior terá o seu funcionamento suspenso e retiequiparação.

Artigo 3.0 — A inspeção prévia será feita por intermédio do órgão competente, nos termos da Lei n. 144, 'de 3-9-1948.

Artigo 4.o — No caso de ser suspensa a inspeção prévia do estabelecimento, ou de lhe ser negada equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência, independentemente de existência de vaga, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.0 — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revegadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de outubro de 1948.

> ADHEMAR DE BARROS João de Deus Cardoso de Mello.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 13 de outubro de 1948. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 18.328, DE 12 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre relotação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo cem o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138. de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artizo Lo -- Fica relotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistànci : Social, um (1) cargo da classe "L" da carreira de Assistente de Administração, do Q33PAS-PP-III, lotado na Diretoria Geral da mesma Secretaria de Estado, e ocupado por Paulo Gonçalves Pereira.

Artigo 2.0 — No corrente exercicio, o funcionario relotado por este Decreto continuará a ser pago por contada dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.0 — O título do funcionário relotado por este i Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e a apostila publicada no viagem de estudos para o Pará. orgão oficial.

Artigo 4.0 - Este Decreto entrará (m vigor na data) de sua publicação.

de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS Rerbert Maya de Vasconcelos.

dos Negócios do Gaverno, aos 13 de outubro de 1948. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, inciso V, combinado com o artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei 12.273, de 28-19-41 o Dr. Flavio Queiroz de Moraes, Livre Docente da Faculdade de Direito, para, a partir de 1.0 do corrente, substituir o Dr. Basilen Garcia, Prof. Catedrático, padrão S, do G-II da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, ictado naquela Faculdade, durante o seu impedimento por licença-prêmio, concedida por ato de 14-9-48, publicada no "Diário Oficial" de 18-9-48. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando, nos termos do artigo 16, meiso 1, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o Dr. Paulo Braga de Magalhães, para exercer o cargo de Assistente, padrão O, do G-I, da PP. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina (25.a cadeira — Clínica Oftalmologica), na vaga deixada pelo Dr. Plinio de Toledo Piza. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

creto-lei 12.273, de 28-10-41, o Dr. Plinio de Toledo Piza, para exercer o cargo de Assistente, padrão P, do G-1 da | ral — QSE—PP--I — Padrão "T" PP do Quadro da Universidade de S. Paulo, lotado na Faculdade de Medicina (25.a cadeira -- Clínica Oftalmológica), na vaga deixada pelo Dr. Cyro de Barros Rezende, sicando ao mesmo tempo exonerado do seu cargo | 7-1047. o Dr. Antônio Smith Bayma, aposentado pelo de assistente, padro O, de igual grupo, parte, quadro e lotação. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente

Declarando competir ao Sr. Floriano Paulo de Almeida, Assistente, padrão P, do G-I, da PP., do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 22-3-48, nos termos do artigo 93 da Constituição do Estado.

Exonerando o Dr. Cyro de Barros Rezende, do cargo Artigo 3.0 - A escola normal livre a que alude o ar- | de Assistente, padrão P, do G-I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculadde de Merada a Inspeção prévia, caso não satisfaça as condições dicina (25.a Cadeira — Clínica Oftalmológica), por ter sido exigidas pelas disposições legais vigentes para efeito de nomeado por concurso, para o cargo de Professor Catedrático, padrão "S" da mencionada Faculdade

Concedendo ao sr. Ulysses Abranches, sarvente G. do G — II, da FS., do Quadro da Universidade de São Paulo. lotado na Escola Politécnica, 180 dias de afastamento, em prorrogação, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado

Exercerando, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafe 1.5, letra "a", de Decreto-lei n. 12.273, de 23-16-41. D. Lygia de Camargo Franco, do cargo da carreira de escriturário, classe J, do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria.

REITORIA

ATO DE 13 DO CORRENTE

Concedendo ao Dr. Aluizio de Faria Coimbra, Professor contratado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, 90 dias de licença em prorrogação, nos termos do artigo 1.0 do Decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43, combinado com o artigo 155. letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 12 DO CORRENTE

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 12-10-48, exarado no processo 48-48, desta Reitoria, ao Dr. Geraldo Horacio de Paula Souza, Prof. Catedrático, padrão "S", de t.i., do G — II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saude Pública e Diretor do G-IV da mesma Faculdade, a estámento, nos termos do artigo 47, do Decretolei 12.273, de 28-10-41, sem prejuizo des vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de, pelo prazo de 45 aias a partir de 22 p. futuro, seguir como representante do Bras'i, em mais uma sessão da Organização Mundial de Saude, a realizar-se em Genebra

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador em Lupache de 12-10-48, exarado no oficio 2623, desta Reitoria, ao Dr. Warwick Estevan Kerr, Assistente, contratado da 19.a cadeira — Citología e Genética da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 60 dias de afastamento, a partir de 11 do corrente, nos termos do artigo 47 do Derreto-lei n. 12,273, de 28-10-41, para, sem prejuizo dos seus salários e das demais vantagens de sua função, seguir em

Designando, nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto lei n. 12 273, de 28-19-41, o Prof. Catedrático Dr. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 Francisco Borges Vieira, Padrão "S", do G - II, da PP., no Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saude Pública, e seu Vice-Diretor. para, a partir de 22 p. futuro, substituir o Dr. Geraldo Horacio de Paula Souza, Catedrático, de Igual grupo, parte, mal e Ginásio Estadual "Carlos Gomes", de Campinas, nuadro e iotação, na função gratificada de Diretor do G-Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado IV da riesma parte e quadro, durante o seu impedimento. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orça-I mento vigente.

FAZENDA

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Apostilando o Decreto n. GN--204.A, expedido em 8 de outubro de 1948 que nomeou, de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, Millos Marques para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Fiscal de Café, da Tabela III, da Parte Permanente, ficando lotado na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a referida nomeação é no Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente do falecimentodo Sr. Francisco Rosa Soares.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

For tornado insubsistente o decreto de 17, publicado a 18 de agosto último, que considerou em disponibilidade remunerada, de acôrdo com o artigo 24, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18-9-1946, o Dr. Antônio Smith Bayma, aposentado p lo Decreto n. ... Nomeando, nos têrmos do artigo 16, meiso 1. do De- | 9.612 de 15-10-1938, no cargo de Diretor do Departamento de Educação Física do Estado, atualmente Diretor Ge-

- Foi declarado em disponibilidade remunerada, do acorco com o artige 6.0, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 9-Detreto n. 9.612, de 15-10-1938, no cargo de Diretor do Depurtamento de Educação Física do Estado, atualmente Diretor Geral - QSE-PP-1 - Padrão "T"

Decretos expididos com fundamento no artigo 47, do Decreto-lei n.- 12.273. de 28-10-1941, e em caráter exceprional:

pierrogando no período de 15 a 29 de agosto do corrente ano, o prazo de que trata o decreto de 14 publicado a 17 10-1947 pelo qual d. Beatriz de Oliveira, professore de aulas extraordinárias de Inglês, no Colégio Es-. tadua, e Escola Normal "Canadá" de Santos, contratada por decreto de 19. publicado a 20-6-1945, foi autorizade a ausentar-se do País, sem onus para o Estado, a fin de empreender viagem de estudos:

prorrogando o afastamento do sr. Harald Schultz, Assistente de Etnologia, Padrão "O", lotado no Museu Paulista, durante o periodo de 10 de setembro a 8 de novembro do corrente ano, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, e sem outro onus para e Estado, a fim de prosseguir nos estudos que vem realizando na região do Rio Araguaia a servico da Repartição:

prorrogando, por três meses, a partir de 30 dc mês corcente, o prazo de que trata o decreto de 15, publicado a 16 de junho deste ano, pelo qual d. Branca de Castre do Canto e Mello Professor Secundário (História Geral e História do Brasil), Padrão "L", lotado no Instítulo de Educação "Caetano de Campos", da Capital, foi autorizada a ausentar-se do País, com prejuizo dos vencimentos do seu cargo, a fim de empreender viagem de estudos à Europa.

Foram nomeados para exercer, intrinamente, cargos de Professor Secundário - QE-PP-II - Padrão "L", OS FFS.:

d Debóra de Campos Vieira (Educação), no Colêgio Estadual e Escola Normal "Dr. Julio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba, na vaga de d. Olinda Alves Mendes. Axonerada por decreto de 10. publicado e 11-8-

 Célia Kalia Paulino da Silva (Educação Písica secção feminina), no Ginásio Estadual de Iguape, na vaga de d Concelção Martinho exonerada por decreto de 30-3-1948:

Rélio Zeminian (Trabalhos Manuais — secção mascultura, no Colégio Estadual e Escola Normal de Lins, na viga verificada com a exoneração do sr. Luiz Pantano por decreto de 16-3-1948;

t. Junia Macedo (Biologia aplicada à Educação), na Esc. ia Normal e Ginásio Estadual de São José dos Campos, lotado pelo Decreto n. 17.546. de 9-9-1947. ainda não provido:

d Juracy Pônzio de Lara (Educação Física — secção teminina) no Calégio Estadual e Escola Normal "Canadá" de Santos na vaga de d. Angelica Vieira Vilas Boas Sailes, verificada por decreto de 16. publicado a 17-2-1948

Luiz Gonzaga de Freitas (Francês), no Ginásio Estadual de Viradouro, pelo Decreto n. 17.546. de 9-9-1947. sinda não provido;

d. Maria Clara Toledo do Amarai (Filosofia), no Colégio Estadual e Escola Normal "Peixoto Gomlde", de Itapetininga, na vaga verificada com a exoneração a pedido, do sr. Carlos Nunes de Matos, por decreto de 14 2 1943;

d. Maria Yone Lourenção (Francês), na Escola Morna vaga de d. Mercédes Leite Ribeiro, exonerada por decreto de 6, publicado a 7/7/1948:

sr. Oswaldo de Sylos Cintra (Inglês), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, na vaga do sr.

Parina .